

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.335/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM**, portadora do RG n.º 6.387.667-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 021.250.099-60, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8939/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.250 (cinco mil duzentos e cinquenta) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de novembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 1 novembro 20 17  
DE Nº 14.130  
UMUARAMA, 30 1 11 20 17  
Genesl  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS